



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2023.08.22.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Assaré sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio dos Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais abaixo firmados, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e vestuários, destinados às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.comprasassare.com.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.comprasassare.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **24 de Agosto de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05 de Setembro de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **05 de Setembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	08.244.0112.2.040.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.243.0224.2.046.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.244.0222.2.051.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.243.0225.2.047.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.244.0221.2.049.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.243.0224.2.045.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.244.0223.2.052.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.122.0112.2.029.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.302.0522.2.036.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.302.0522.2.037.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.305.0531.2.039.0000	3.3.90.39.00
04	04	04.122.0112.2.006.0000	3.3.90.39.00
04	04	04.125.0343.2.008.0000	3.3.90.39.00
08	08	15.122.0112.2.055.0000	3.3.90.39.00
10	10	13.391.0112.2.066.0000	3.3.90.39.00
09	09	04.122.0112.2.059.0000	3.3.90.39.00
05	05	12.122.0112.2.010.0000	3.3.90.39.00
05	05	12.361.0423.2.018.0000	3.3.90.39.00
05	05	12.365.0431.2.026.0000	3.3.90.39.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da



empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.comprasassare.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM



Tecnologia, no endereço eletrônico www.comprasassare.com.br.

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.comprasassare.com.br.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I -



TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema



abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.



10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cplassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;



- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
- p.2) Rerefente às quantidades e prazos exigidos no item "o", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU.**
- q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

r) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.



14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "**chat de mensagem**", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpllassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.comprasassare.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cpllassare2021@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem



prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar



descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpllassare2021@gmail.com, ou no próprio chat do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

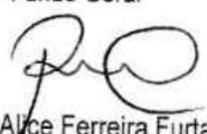
ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 22 de Agosto de 2023.


José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Geral


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde


Noemita Rodrigues da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Maria Wilcassy Garcia Alves
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e vestuários, destinados às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme descrição deste anexo.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 - A contratação de serviços para a confecção de materiais gráficos e vestuários destinados às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE justifica-se dada a necessidade e finalidade destes materiais. Abaixo, apresento as justificativas plausíveis que devem ser consideradas para fins da futura contratação:

2.1.1 - Identidade Visual e Profissionalismo: A confecção de materiais gráficos, como cartazes, banners, panfletos, e vestuários personalizados para os funcionários das Secretarias, contribuem para a criação de uma identidade visual coesa e profissional. Isso ajuda a transmitir uma imagem unificada e séria do governo municipal perante a população e outras entidades.

2.1.2 - Comunicação Eficiente: Materiais gráficos bem elaborados são essenciais para comunicar informações importantes à população, como campanhas de saúde, programas sociais, eventos culturais, entre outros. Eles servem como meio eficaz de divulgação das ações da prefeitura e de suas secretarias.

2.1.3 - Divulgação de Serviços e Eventos: Materiais gráficos e vestuários personalizados podem ser utilizados para promover serviços oferecidos pelas secretarias e também para eventos locais, contribuindo para o engajamento da comunidade e participação nos eventos promovidos pelo município.

2.1.4 - Padronização e Profissionalismo: Vestuários personalizados para os funcionários das Secretarias não apenas promovem a sensação de pertencimento, mas também estabelecem um padrão de vestimenta profissional, tornando os colaboradores mais facilmente identificáveis e transmitindo uma imagem de organização e seriedade.

2.1.5 - Economia de Recursos: A contratação centralizada de serviços de confecção de materiais gráficos e vestuários pode permitir economia de recursos, uma vez que a prefeitura pode negociar melhores preços e condições com um único fornecedor, em comparação com múltiplas contratações individuais.

2.1.6 - Impacto Visual e de Engajamento: Materiais gráficos visualmente atrativos e vestuários personalizados têm maior probabilidade de chamar a atenção da população, aumentando o engajamento e a interação com as informações apresentadas.

2.2 - Em resumo, a contratação de serviços para a confecção de materiais gráficos e vestuários para as Secretarias do Município de Assaré/CE se justifica pelo desejo de promover uma comunicação eficiente, fortalecer a identidade visual, padronizar a imagem dos funcionários, economizar recursos e contribuir para a melhoria da imagem e da operação do governo municipal, desta forma faz-se necessária a contratação de empresa(s) para prestação dos serviços dispostos neste termo de referência.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES

4.1.1 - Considerando que a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e vestuário, é imprescindível para o bom funcionamento das unidades administrativas, há necessidade da contratação dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.



4.1.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.1.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos itens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos itens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos itens, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos itens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4.2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

4.2.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE: 01 - Material gráfico

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	ADESIVO formato redondo / Impressão em vinil brilho autocolante / 4 x 0 cores / Sob medida / Com corte eletrônico	METRO QUADRADO	140		R\$ 94,07	R\$ 13.169,80
2	ADESIVO formato retangular / Impressão em adesivo vinil brilho autocolante / 4 x 0 cores / Sob medida / Sem corte eletrônico	METRO QUADRADO	140		R\$ 90,47	R\$ 12.665,80
3	AGENDA PERMANENTE personalizada / Capa em PS 2mm com laminação total / 4x0 cores / Miolo com 100 folhas/200 páginas / 1x1 cores / Encadernação wire-o / Tamanho final 15x20cm	UNIDADE	680		R\$ 37,60	R\$ 25.568,00
4	BANDEIRA EM LONA / Impressão em lona 280g / 4x0 cores / Acabamento em bastão e ponteira / Tamanho 50x72cm	UNIDADE	100		R\$ 32,47	R\$ 3.247,00
5	BANNER / Impressão em lona 440g / com acabamento em ponteira e bastão / Tamanho 120x90cm	UNIDADE	25		R\$ 86,57	R\$ 2.164,25
6	CANECA DE CERÂMICA personalizada	UNIDADE	500		R\$ 28,75	R\$ 14.375,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000188

						ASSARÉ-CE
7	300ml / sublimação total / Sem caixa. CAPA DE PROCESSO / Impressão em Papel off-set 120g / 1x0 cor / Tamanho 46x32cm / Acabamento em 1 dobra	UNIDADE	22.600	R\$ 0,79	R\$ 17.854,00	
8	CARTAZ LAMBE LAMBE Personalizados / Impressão em em papel outdoor / 4x0 cores / Tamanho 60x40cm	UNIDADE	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00	
9	CARTAZ LAMBE LAMBE Personalizados / Impressão em em papel outdoor / 4x0 cores / Tamanho 60x90cm	UNIDADE	900	R\$ 11,89	R\$ 10.701,00	
10	CARTAZ Personalizados / Impressão em papel couchê 150g / 4x0 cores / Tamanho 210x297mm	UNIDADE	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00	
11	CARTAZ Personalizados / Impressão em papel couchê 150g / 4x0 cores / Tamanho 410x397mm	UNIDADE	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00	
12	COMENDA DE HOMENAGEM / Plaquinhas de acrílico / Com base de MDF e TAG gravada na base / Tamanho: 15x10cm.	UNIDADE	290	R\$ 41,29	R\$ 11.974,10	
13	CONVITE Personalizados / Impressão em papel couchê 150g / 4x0 cores / Tamanho 10x15 cm	UNIDADE	6.900	R\$ 1,09	R\$ 7.521,00	
14	COPO LONG DRINK Degradê 350ml / Personalizado lem transfer laser / Só frente	UNIDADE	2.100	R\$ 4,26	R\$ 8.946,00	
15	CRACHÁ com cordão personalizado / Impressão em pvc com acabamento padrão de cantos arredondados e furo para cordão no Tamanho: 8,5 x 5,5 cm Und	UNIDADE	430	R\$ 25,17	R\$ 10.823,10	
16	Credencial para eventos / impressão em papel 60kg 4x0 cores, tamanho 10x15cm, acabamento em cordão	UNIDADE	2.850	R\$ 2,04	R\$ 5.814,00	
17	FAIXA / Impressão em lona 440g / 4x0 cores / Acabamento em ponteira, bastão ilhós / tamanhos 600x100cm	UNIDADE	2	R\$ 499,47	R\$ 998,94	
Valor total:					R\$ 147.342,99	

LOTE: 02 - Material gráfico II

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	Impressão duplex (frente e verso) de boletos A4 coloridos em 4x1 cores envelopado com dobra, cola e picote longitudinal, no formato papel offset 75gr/m ²	UNIDADE	6.000		R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
2	INSULFIM FUMÊ PARA CARRO - Película sob medida com aplicação nos veículos	METRO QUADRADO	70		R\$ 143,73	R\$ 10.061,10
3	KIT ASSARÉ CIENTIFICO / CADERNETA E CANETAS - Caderneta em capa dura 4x0 cores / Miolo com 100 fis personalizadas / Encadernação wire-o / Tamanho 10x15cm / Caneta esferográfica transfer laser com uma estampa / Acabamento em saquinho transparente com fecho em adesivo	UNIDADE	1.000		R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
4	Kit Colorido 16 Placas Tapete Tatame	UNIDADE	53		R\$ 240,00	R\$ 12.720,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000189

						ASSARÉ-CE
5	EVA 50x50x1cm 10mm MEDALHA PERSONALIZADA / Corte a laser em acrílico 3mm / Impressão em vinil adesivo + fundo branco / Acabamento em fita de cetim (consultar disponibilidade de cores) / Tamanho 7x7cm	UNIDADE	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	
6	MICROPERFURADO adesivo - confeccionado sob medidas / Com aplicação	METRO QUADRADO	200	R\$ 116,27	R\$ 23.254,00	
7	Película Insulfilm Automotiva e Residencial 70 ctm de controle solar, com bloqueio de até 99% a incidência de raios UV	METRO QUADRADO	190	R\$ 143,73	R\$ 27.308,70	
8	PORTA CANETAS / Corte a laser em MDF personalizado / Tamanho: 8X8X10cm / Mini totem e base / Com saquinho e laço	UNIDADE	960	R\$ 9,57	R\$ 9.187,20	
9	SACOLA BOCA DE PALHAÇO / Silk em 01 cor / Tamanho 40x27cm	UNIDADE	2.600	R\$ 1,53	R\$ 3.978,00	
10	TAÇA GYN 550ml / personalizada em transfer laser / 01 lado / com embalagem de saco plástico transparente	UNIDADE	600	R\$ 9,85	R\$ 5.910,00	
11	Troféu em polipropileno 20x30cm, Tamanho Troféu: 20x30cm, Área de impressão: 19,5x29,5cm, Espessuras: 4mm, Material do Troféu: Acrílico 100% puro e virgem, Material da Base: Acrílico	UNIDADE	120	R\$ 53,17	R\$ 6.380,40	
12	Troféu em polipropileno 25x35cm, Área de impressão: 24,5x34,5cm, Espessuras: 6mm, Material do Troféu: Acrílico 100% puro e virgem, Material da Base: Acrílico	UNIDADE	120	R\$ 67,17	R\$ 8.060,40	
13	Troféu em polipropileno 30x45, Área de impressão: 29,5x44,5cm, Espessuras: 8mm, Material do Troféu: Acrílico 100% puro e virgem, Material da Base: Acrílico	UNIDADE	120	R\$ 71,63	R\$ 8.595,60	
14	Troféu em resina 20x30 Tamanho Troféu: 20x30cm, Área de impressão: 19,5x29,5cm, Espessuras: 4mm, Material do Troféu: Resina 100% puro e virgem, Material da Base: Resina	UNIDADE	120	R\$ 92,27	R\$ 11.072,40	
15	Troféu em resina 25x35 Tamanho, Área de impressão: 24,5x34,5cm, Espessuras: 6mm, Material do Troféu: Resina 100% puro e virgem, Material da Base: Resina	UNIDADE	120	R\$ 97,90	R\$ 11.748,00	
16	Troféu em resina 30x45 Troféu em resina, Área de impressão: 29,5x44,5cm, Espessuras: 8mm, Material do Troféu: Resina 100% puro e virgem, Material da Base: Resina	UNIDADE	120	R\$ 134,00	R\$ 16.080,00	
17	Troféu em vidro 15x25cm, Material: Vidro 6mm, Base: Mdf preto 18mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)	UNIDADE	80	R\$ 126,50	R\$ 10.120,00	
18	Troféu em vidro 20x30cm, Material: Vidro 8mm, Base: Mdf preto 20mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º	UNIDADE	120	R\$ 143,30	R\$ 17.196,00	



						ASSARÉ-CE
19	Lugar (18cm) Troféu em vidro 25x35cm, Material: Vidro 10mm, Base: Mdf preto 22mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)	UNIDADE	120	R\$	159,97	R\$ 19.196,40
20	Troféu em vidro 30x45cm, Material: Vidro 12mm, Base: Mdf preto 24mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)	UNIDADE	120	R\$	152,27	R\$ 18.272,40
21	TROFÉU PERSONALIZADO / Corte a laser em acrílico 3mm / Tamanho 20cm proporcional c/ base simples	UNIDADE	160	R\$	34,00	R\$ 5.440,00
22	TROFÉU PERSONALIZADO / Corte a laser em acrílico 3mm / Tamanho 30cm proporcional c/ base de madeira e pinos inox	UNIDADE	120	R\$	99,27	R\$ 11.912,40
23	TROFÉU PERSONALIZADO / Corte a laser em acrílico 3mm / Tamanho 40cm proporcional c/ base de madeira e pinos inox	UNIDADE	120	R\$	122,87	R\$ 14.744,40
Valor total:						R\$ 298.637,40

LOTE: 03 - Material gráfico III

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO / Caneta / Cinco blocos autocolantes coloridos / Bloco de post-it amarelo / 70 folhas brancas pautadas Impressão silk 01 cor / 01 lado / Tamanho: 15x10cm	UNIDADE	800		R\$ 13,87	R\$ 11.096,00
2	BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA - Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50		R\$ 19,15	R\$ 957,50
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA-I - Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	200		R\$ 19,15	R\$ 3.830,00
4	CAPS - CARTÃO DE MEDICAÇÃO - Impressão em papel cartão / Tamanho 20x14,5cm / 1x1 cor / Acabamento em uma dobra	UNIDADE	50		R\$ 2,39	R\$ 119,50
5	CAPS - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO - Impressão em papel cartão / Tamanho 20x14,5cm / 1x1 cor / Acabamento em uma dobra	UNIDADE	40		R\$ 2,39	R\$ 95,60
6	CAPS - CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL INTENSIVO - ASSINATURA / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	40		R\$ 19,15	R\$ 766,00
7	CAPS - CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL INTENSIVO - Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	40		R\$ 19,15	R\$ 766,00
8	CARTÃO COVID - DOSE DE REFORÇO	UNIDADE	8.000		R\$ 0,22	R\$ 1.760,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000191

							ASSARÉ-CE
	/ Impressão em papel 60kg / Tam. 10x15cm / 4 x 4 cores						
9	CARTÃO COVID / Impressão em papel 60kg / Tam. 10x15cm / 4 x 4 cores	UNIDADE	8.000	R\$	0,22	R\$	1.760,00
10	CARTÃO COVID INFANTIL / Impressão em papel 60kg / Tam. 10x15cm / 4 x 4 cores	UNIDADE	8.000	R\$	0,22	R\$	1.760,00
11	CARTÃO PRÉ-NATAL / Impressão em papel cartão / Tamanho 20x28,7cm / 1x1 cor / com duas dobras	UNIDADE	1.000	R\$	2,40	R\$	2.400,00
12	CARTÃO TESTE DO PEZINHO / Tamanho fechado 10x6,5cm / 1x1 cor / Impressão em papel 6kg	UNIDADE	1.000	R\$	2,04	R\$	2.040,00
13	CERTIFICADO Personalizado / Impressão em papel couchê 250g / 4x1 cores / Tamanho: 21x29,7cm cm	UNIDADE	4.100	R\$	4,79	R\$	19.639,00
14	ENDEMIAS - CONTROLE DE ATIVIDADES E CICLOS DA FEBRE AMARELA E DENGUE / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	21,20	R\$	1.060,00
15	ENDEMIAS - ETIQUETA LABORATÓRIO DENGUE-ENTOMOLOGIA / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 50 folhas	BLOCO	50	R\$	16,07	R\$	803,50
16	ENDEMIAS - FICHA DE VISITA DOMILICILIAR / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	21,20	R\$	1.060,00
17	ENDEMIAS - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	21,20	R\$	1.060,00
18	ENDEMIAS - RESUMO DIÁRIO/SERVIÇOS ANTIVETORIAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	21,20	R\$	1.060,00
19	ENDEMIAS - RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	21,20	R\$	1.060,00
20	ENDEMIAS - RESUMO SEMANAL DE CAPTURA / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	21,20	R\$	1.060,00
21	FICHA A - CADASTRO NACIONAL DE DOMICÍLIOS / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	200	R\$	19,15	R\$	3.830,00
22	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	100	R\$	21,20	R\$	2.120,00
23	FICHA D - REGISTRO DE ATIV. PRC. E NOTIFICAÇÕES / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	100	R\$	21,20	R\$	2.120,00
24	FICHA DE REFERÊNCIA / Impressão em papel copiativo em 3 vias / Tamanho	BLOCO	400	R\$	44,12	R\$	17.648,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000192

ASSARÉ-CE

	21,5x31,5cm / 1x0 cor / 30x3 vias / Acabamento colado com 100 folhas						
25	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	400	R\$	19,15	R\$	7.660,00
26	FICHA ELETROCARDIOGRAMAS (ECGs) / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	100	R\$	19,15	R\$	1.915,00
27	FISIOTERAPIA - AVALIAÇÃO NEUROFUNCIONAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	100	R\$	19,15	R\$	1.915,00
28	FISIOTERAPIA - PRESCRIÇÕES / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	100	R\$	21,20	R\$	2.120,00
29	LAUDO DE USG PÉLVICA / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	19,15	R\$	957,50
30	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	19,15	R\$	957,50
31	LONA BACKDROP / Impressão em lona 440g / 4x0 cores / Acabamento em ilhós / tamanhos 250x100cm	UNIDADE	6	R\$	266,67	R\$	1.600,02
32	LONA BACKDROP / Impressão em lona 440g / 4x0 cores / Acabamento em ilhós / tamanhos 300x200cm	UNIDADE	6	R\$	502,80	R\$	3.016,80
33	LONA BACKDROP / Impressão em lona 440g / 4x0 cores / Acabamento em ilhós / tamanhos 500x300cm	UNIDADE	10	R\$	1.296,13	R\$	12.961,30
34	ODONTOLÓGICO - AÇÕES COLETIVAS / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	40	R\$	19,15	R\$	766,00
35	ODONTOLÓGICO - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	30	R\$	21,20	R\$	636,00
36	OUTDOOR / Impressão em papel outdoor / Sem aplicação / Tamanho 300x200cm	UNIDADE	75	R\$	95,73	R\$	7.179,75
37	PASTA PARA EVENTOS/ Impressão em papel couchê brilho 250g / 4x0 cores / Bolso 22x10 (sem impressão) Tamanho 45x32cm	UNIDADE	2.500	R\$	2,80	R\$	7.000,00
38	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$	19,15	R\$	957,50
39	RECEITUÁRIO B (Azul) / Impressão em papel off-set 75 / 1 x 0 cor / picotado /	BLOCO	800	R\$	11,25	R\$	9.000,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 000193

ASSARÉ-CE						
	grampeado / colado / numerado / tamanho 23,5x7,8cm					
40	RECEITUÁRIO COMUM / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 15x21cm / 1x0 cor (azul) / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	800	R\$ 10,59	R\$	8.472,00
41	RECEITUÁRIO ESPECIAL / Impressão em papel copiativo 02 vias / Tam. 15x20 cm.	BLOCO	800	R\$ 15,10	R\$	12.080,00
42	REGISTRO DIÁRIO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	100	R\$ 19,15	R\$	1.915,00
43	REVISTA / Impressão em papel couchê brilho 150g / 4X4 Cores / 16 paginas no formato 30x21cm (fechada) / grampeada	UNIDADE	1.400	R\$ 6,83	R\$	9.562,00
44	VIGILÂNCIA SANITÁRIA BOLETIM DE DENÚNCIA / 30x3 / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / 1º via: papel off-set 56g, 2º via: super bond verde 56g, 3º via: super bond azul 56g, colado.	BLOCO	50	R\$ 38,29	R\$	1.914,50
45	VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDO DE INFRAÇÃO / 30x3 / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / 1º via: papel off-set 56g, 2º via: super bond verde 56g, 3º via: super bond azul 56g, colado.	BLOCO	50	R\$ 38,29	R\$	1.914,50
46	VIGILÂNCIA SANITÁRIA LAUDO DE INSPEÇÃO / 30x3 / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / 1º via: papel off-set 56g, 2º via: super bond verde 56g, 3º via: super bond azul 56g, colado.	BLOCO	50	R\$ 38,29	R\$	1.914,50
47	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MAPA DE CONTROLE DE CLORO RESIDUAL E PH / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas	BLOCO	50	R\$ 19,15	R\$	957,50
48	VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERMO DE APREENSÃO / 30x3 / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / 1º via: papel off-set 56g, 2º via: super bond verde 56g, 3º via: super bond azul 56g, colado.	BLOCO	60	R\$ 38,29	R\$	2.297,40
49	VIGILÂNCIA SANITÁRIA TERMO DE COLETA DE AMOSTRA / 30x3 / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / 1º via: papel off-set 56g, 2º via: super bond verde 56g, 3º via: super bond azul 56g, colado.	BLOCO	60	R\$ 38,29	R\$	2.297,40
Valor total:					R\$	181.838,27

LOTE: 04 - Vestuário

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte	UNIDADE	25		R\$ 58,67	R\$ 1.466,75



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000194
Fls. _____

						ASSARÉ.CE
	traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 4 anos.					
2	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 6 anos.	UNIDADE	25	R\$	58,67	R\$ 1.466,75
3	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 8 anos.	UNIDADE	25	R\$	58,67	R\$ 1.466,75
4	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 10 anos.	UNIDADE	25	R\$	58,67	R\$ 1.466,75
5	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 12 anos.	UNIDADE	25	R\$	58,67	R\$ 1.466,75
6	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte	UNIDADE	20	R\$	58,67	R\$ 1.173,40



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000195

ASSARÉ-CE						
	traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 14 anos.					
7	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5,8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 16 anos.	UNIDADE	20	R\$	58,67	R\$ 1.173,40
8	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 4 anos	UNIDADE	30	R\$	82,30	R\$ 2.469,00
9	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 6 anos	UNIDADE	30	R\$	82,30	R\$ 2.469,00
10	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 8 anos	UNIDADE	30	R\$	82,30	R\$ 2.469,00
11	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 10 anos	UNIDADE	40	R\$	82,30	R\$ 3.292,00
12	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com	UNIDADE	40	R\$	82,30	R\$ 3.292,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000136

						ASSARÉ-CE
	elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 12 anos					
13	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 16 anos	UNIDADE	50		R\$ 82,30	R\$ 4.115,00
14	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho P	UNIDADE	30		R\$ 82,30	R\$ 2.469,00
15	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho M	UNIDADE	30		R\$ 82,30	R\$ 2.469,00
16	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho G	UNIDADE	40		R\$ 82,30	R\$ 3.292,00
17	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho GG	UNIDADE	30		R\$ 82,30	R\$ 2.469,00
18	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça	UNIDADE	10		R\$ 82,30	R\$ 823,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000137
Fls _____

						ASSARÉ-CE
19	deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho XGG Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 4 anos.	UNIDADE	95		R\$ 36,60	R\$ 3.477,00
20	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 6 anos.	UNIDADE	70		R\$ 36,60	R\$ 2.562,00
21	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 10 anos	UNIDADE	80		R\$ 36,60	R\$ 2.928,00
22	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 12 anos.	UNIDADE	80		R\$ 36,60	R\$ 2.928,00
23	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a	UNIDADE	110		R\$ 36,60	R\$ 4.026,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000198

						ASSARÉ-CE
	necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 16 anos.					
24	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: P.	UNIDADE	195		R\$ 36,60	R\$ 7.137,00
25	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho M.	UNIDADE	205		R\$ 36,60	R\$ 7.503,00
26	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho G.	UNIDADE	230		R\$ 36,60	R\$ 8.418,00
27	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho GG.	UNIDADE	140		R\$ 36,60	R\$ 5.124,00
28	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x	UNIDADE	25		R\$ 36,60	R\$ 915,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000199**

	5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho XGG.					
29	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura(Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 8 anos.	UNIDADE	70		R\$ 36,60	R\$ 2.562,00
30	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: P.	UNIDADE	240		R\$ 36,60	R\$ 8.784,00
31	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: M.	UNIDADE	240		R\$ 36,60	R\$ 8.784,00
32	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: G.	UNIDADE	240		R\$ 36,60	R\$ 8.784,00
33	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na	UNIDADE	210		R\$ 36,60	R\$ 7.686,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000200

						ASSARÉ-CE
34	gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: GG. Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: XGG.	UNIDADE	20	R\$	36,60	R\$ 732,00
35	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P	UNIDADE	80	R\$	36,60	R\$ 2.928,00
36	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M	UNIDADE	80	R\$	36,60	R\$ 2.928,00
37	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: G	UNIDADE	80	R\$	36,60	R\$ 2.928,00
38	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte	UNIDADE	80	R\$	36,60	R\$ 2.928,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000201

	traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: GG					ASSARÉ-CE
39	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 8 anos	UNIDADE	55		R\$ 32,47	R\$ 1.785,85
40	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 10 anos	UNIDADE	55		R\$ 32,47	R\$ 1.785,85
41	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 16 anos	UNIDADE	55		R\$ 32,47	R\$ 1.785,85
42	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho M.	UNIDADE	65		R\$ 32,47	R\$ 2.110,55
43	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa	UNIDADE	65		R\$ 32,47	R\$ 2.110,55



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000202

Assaré-CE

	tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho G.						
44	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho GG.	UNIDADE	65		R\$	32,47	R\$ 2.110,55
45	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho XGG.	UNIDADE	35		R\$	32,47	R\$ 1.136,45
46	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 12 anos	UNIDADE	55		R\$	32,47	R\$ 1.785,85
47	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho P.	UNIDADE	55		R\$	32,47	R\$ 1.785,85
48	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração,	UNIDADE	25		R\$	27,08	R\$ 677,00



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000203**

						ASSARÉ-CE
	Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 4 anos					
49	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 6 anos	UNIDADE	25		R\$ 27,08	R\$ 677,00
50	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 8 anos	UNIDADE	25		R\$ 27,08	R\$ 677,00
51	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 10 anos	UNIDADE	25		R\$ 27,08	R\$ 677,00
52	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 12 anos	UNIDADE	25		R\$ 27,08	R\$ 677,00
53	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração,	UNIDADE	20		R\$ 27,08	R\$ 541,60



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000204
FIS

	Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 14 anos						ASSARÉ-CE
54	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 16 anos	UNIDADE	20		R\$	27,08	R\$ 541,60
55	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 8 anos	UNIDADE	55		R\$	27,08	R\$ 1.489,40
56	Short infantil em tecido helanca 100% pollamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 10 anos	UNIDADE	55		R\$	27,08	R\$ 1.489,40
57	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm	UNIDADE	55		R\$	27,08	R\$ 1.489,40



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000205

	de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 12 anos						ASSARÉ-CE
58	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 16 anos	UNIDADE	55		R\$	27,08	R\$ 1.489,40
59	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P	UNIDADE	55		R\$	27,08	R\$ 1.489,40
60	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com	UNIDADE	65		R\$	27,08	R\$ 1.760,20



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000206

						ASSARÉ-CE
61	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M	UNIDADE	55	R\$	27,08	R\$ 1.489,40
62	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho GG	UNIDADE	65	R\$	27,08	R\$ 1.760,20
63	Short infantil em tecido helanca 100% poliamida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: XGG	UNIDADE	50	R\$	27,08	R\$ 1.354,00
Valor total:						R\$ 168.046,90



4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado e banco de preços a Cotação, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 795.865,56 (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - ENTREGA DOS ITENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os itens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os itens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos itens.

5.6 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	08.244.0112.2.040.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.243.0224.2.046.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.244.0222.2.051.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.243.0225.2.047.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.244.0221.2.049.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.243.0224.2.045.0000	3.3.90.39.00
07	08	08.244.0223.2.052.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.122.0112.2.029.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.302.0522.2.036.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.302.0522.2.037.0000	3.3.90.39.00
06	06	10.305.0531.2.039.0000	3.3.90.39.00
04	04	04.122.0112.2.006.0000	3.3.90.39.00
04	04	04.125.0343.2.008.0000	3.3.90.39.00
08	08	15.122.0112.2.055.0000	3.3.90.39.00
10	10	13.391.0112.2.066.0000	3.3.90.39.00
09	09	04.122.0112.2.059.0000	3.3.90.39.00
05	05	12.122.0112.2.010.0000	3.3.90.39.00
05	05	12.361.0423.2.018.0000	3.3.90.39.00
05	05	12.365.0431.2.026.0000	3.3.90.39.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos itens fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições,



em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.1 -As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assaré/CE, 22 de agosto de 2023.



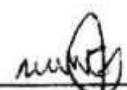
José Flávio Onofre Paiva
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Geral



Noemita Rodrigues da Silva
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Educação



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde



Maria Wilcassy Garcia Alves
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social



ANEXO II PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.22.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e vestuários, destinados às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Material gráfico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ADESIVO formato redondo / Impressão em vinil brilho autocolante / 4 x 0 cores / Sob medida / M2 Com corte eletrônico.	M2	140			
0002	ADESIVO formato retangular / Impressão em adesivo vinil brilho autocolante / 4 x 0 cores / Sob medida / Sem corte eletrônico.	M2	140			
0003	AGENDA PERMANENTE personalizada / Capa em PS 2mm com laminação total / 4x0 cores / Miolo com 100 folhas/200 páginas / 1x1 cores / Encadernação wire-o / Tamanho final 15x20cm.	UND	680			
0004	BANDEIRA EM LONA / Impressão em lona 280g / 4x0 cores / Acabamento em bastão e ponteira / Tamanho 50x72cm.	UND	100			
0005	BANNER / Impressão em lona 440g / com acabamento em ponteira e bastão / Tamanho 120x90cm.	UND	25			
0006	CANECA DE CERÂMICA personalizada 300ml / sublimação total / Sem caixa.	UND	500			
0007	CAPA DE PROCESSO / Impressão em Papel off-set 120g / 1x0 cor / Tamanho 46x32cm / Acabamento em 1 dobra.	UND	22600			
0008	CARTAZ LAMBE LAMBE Personalizados / Impressão em em papel outdoor / 4x0 cores / Tamanho 60x40cm.	UND	100			
0009	CARTAZ LAMBE LAMBE Personalizados / Impressão em em papel outdoor / 4x0 cores / Tamanho 60x90cm.	UND	900			
0010	CARTAZ Personalizados / Impressão em papel couchê 150g / 4x0 cores / Tamanho 210x297mm.	UND	100			
0011	CARTAZ Personalizados / Impressão em papel couchê 150g / 4x0 cores / Tamanho 410x397mm.	UND	100			
0012	COMENDA DE HOMENAGEM / Plaquinhas de acrílico / Com base de MDF e TAG gravada na base / Tamanho: 15x10cm.	UND	290			
0013	CONVITE Personalizados / Impressão em papel couchê 150g / 4x0 cores / Tamanho 10x15 cm.	UND	6900			
0014	COPO LONG DRINK Degradê 350ml / Personalizado lem transfer laser / Só frente.	UND	2100			
0015	CRACHÁ com cordão personalizado / Impressão em pvc com acabamento padrão de cantos arredondados e furo para cordão no Tamanho: 8,5 x 5,5 cm Und.	UND	430			
0016	Credencial para eventos / impressão em papel 60kg 4x0 cores, tamanho 10x15cm, acabamento	UND	2850			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000210**

ASSARÉ-CE

	em cordão.				
0017	FAIXA / Impressão em lona 440g / 4x0 cores / Acabamento em ponteira, bastão ilhós / tamanhos 600x100cm.	UND	2		
					Total:

Lote 02 - Material gráfico II

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Impressão duplex (frente e verso) de boletos A4 coloridos em 4x1 cores envelopado com dobra, cola e picote longitudinal, no formato papel offset 75gr/m ² .	UND	6000			
0002	INSULFIM FUMÊ PARA CARRO - Película sob medida com aplicação nos veículos.	M2	70			
0003	KIT ASSARÉ CIENTIFICO / CADERNETA E CANETAS - Caderneta em capa dura 4x0 cores / Miolo com 100 fls personalizadas / Encadernação wire-o / Tamanho 10x15cm / Caneta esferográfica transfer laser com uma estampa / Acabamento em saquinho transparente com fecho em adesivo.	UND	1000			
0004	Kit Colorido 16 Placas Tapete Tatame EVA 50x50x1cm 10mm	UND	53			
0005	MEDALHA PERSONALIZADA / Corte a laser em acrílico 3mm / Impressão em vinil adesivo + fundo branco / Acabamento em fita de cetim (consultar disponibilidade de cores) / Tamanho 7x7cm.	UND	3000			
0006	MICROPERFURADO adesivo - confeccionado sob medidas / Com aplicação.	M2	200			
0007	Película Insulfim Automotiva e Residencial 70 ctm de controle solar, com bloqueio de até 99% a incidência de raios UV.	M2	190			
0008	PORTA CANETAS / Corte a laser em MDF personalizado / Tamanho: 8X8X10cm / Mini totem e base / Com saquinho e laço.	UND	960			
0009	SACOLA BOCA DE PALHAÇO / Silk em 01 cor / Tamanho 40x27cm.	UND	2600			
0010	TAÇA GYN 550ml / personalizada em transfer laser / 01 lado / com embalagem de saco plástico transparente.	UND	600			
0011	Troféu em polipropileno 20x30cm, Tamanho Troféu: 20x30cm, Área de impressão: 19,5x29,5cm, Espessuras: 4mm, Material do Troféu: Acrílico 100% puro e virgem, Material da Base: Acrílico.	UND	120			
0012	Troféu em polipropileno 25x35cm, Área de impressão: 24,5x34,5cm, Espessuras: 6mm, Material do Troféu: Acrílico 100% puro e virgem, Material da Base: Acrílico.	UND	120			
0013	Troféu em polipropileno 30x45, Área de impressão: 29,5x44,5cm, Espessuras: 8mm, Material do Troféu: Acrílico 100% puro e virgem, Material da Base: Acrílico.	UND	120			
0014	Troféu em resina 20x30 Tamanho Troféu: 20x30cm, Área de impressão: 19,5x29,5cm, Espessuras: 4mm, Material do Troféu: Resina 100% puro e virgem, Material da Base: Resina.	UND	120			
0015	Troféu em resina 25x35 Tamanho, Área de impressão: 24,5x34,5cm, Espessuras: 6mm, Material do Troféu: Resina 100% puro e virgem, Material da Base: Resina.	UND	120			
0016	Troféu em resina 30x45 Troféu em resina, Área de impressão: 29,5x44,5cm, Espessuras: 8mm, Material do Troféu: Resina 100% puro e virgem, Material da Base: Resina.	UND	120			
0017	Troféu em vidro 15x25cm, Material: Vidro 6mm,	UND	80			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 000211

ASSARÉ-CE

	Base: Mdf preto 18mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)".					
0018	"Troféu em vidro 20x30cm, Material: Vidro 8mm, Base: Mdf preto 20mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)".	UND	120			
0019	"Troféu em vidro 25x35cm, Material: Vidro 10mm, Base: Mdf preto 22mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)".	UND	120			
0020	"Troféu em vidro 30x45cm, Material: Vidro 12mm, Base: Mdf preto 24mm, Etiqueta personalizada, Medidas: 1º Lugar (24cm), 2º Lugar (21,50cm), 3º Lugar (18cm)".	UND	120			
0021	TROFÉU PERSONALIZADO / Corte a laser em acrílico 3mm / Tamanho 20cm proporcional c/ base simples.	UND	160			
0022	TROFÉU PERSONALIZADO / Corte a laser em acrílico 3mm / Tamanho 30cm proporcional c/ base de madeira e pinos inox.	UND	120			
0023	TROFÉU PERSONALIZADO / Corte a laser em acrílico 3mm / Tamanho 40cm proporcional c/ base de madeira e pinos inox.	UND	120			
Total:						

Lote 03 - Material gráfico III

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	"BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO / Caneta / Cinco blocos autocolantes coloridos / Bloco de post-it amarelo / 70 folhas brancas pautadas Impressão silk 01 cor / 01 lado / Tamanho: 15x10cm".	UND	800			
0002	BOLETIM DE CIRÚRGIA E ANESTESIA - Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50			
0003	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA-I - Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	200			
0004	CAPS - CARTÃO DE MEDICAÇÃO - Impressão em papel cartão / Tamanho 20x14,5cm / 1x1 cor / Acabamento em uma dobra.	UND	50			
0005	CAPS - CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO - Impressão em papel cartão / Tamanho 20x14,5cm / 1x1 cor / Acabamento em uma dobra.	UND	40			
0006	CAPS - CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL INTENSIVO - ASSINATURA / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	40			
0007	CAPS - CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL INTENSIVO - Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	40			
0008	CARTÃO COVID - DOSE DE REFORÇO / Impressão em papel 60kg / Tam. 10x15cm / 4 x 4 cores.	UND	8000			
0009	CARTÃO COVID / Impressão em papel 60kg / Tam. 10x15cm / 4 x 4 cores.	UND	8000			
0010	CARTÃO COVID INFANTIL / Impressão em papel 60kg / Tam. 10x15cm / 4 x 4 cores.	UND	8000			
0011	CARTÃO PRÉ-NATAL / Impressão em papel cartão / Tamanho 20x28,7cm / 1x1 cor / com duas dobras.	UND	1000			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis 000212

ASSAPÉ-CE

0012	CARTÃO TESTE DO PEZINHO / Tamanho fechado 10x6,5cm / 1x1 cor / Impressão em papel 6kg.	UND	1000		
0013	CERTIFICADO Personalizado / Impressão em papel couchê 250g / 4x1 cores / Tamanho: 21x29,7cm.	UND	4100		
0014	ENDEMIAS - CONTROLE DE ATIVIDADES E CICLOS DA FEBRE AMARELA E DENGUE / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0015	ENDEMIAS - ETIQUETA LABORATÓRIO DENGUE-ENTOMOLOGIA / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 50 folhas.	BL	50		
0016	ENDEMIAS - FICHA DE VISITA DOMICILIAR / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0017	ENDEMIAS - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0018	ENDEMIAS - RESUMO DIÁRIO/SERVIÇOS ANTIVETORIAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0019	ENDEMIAS - RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0020	ENDEMIAS - RESUMO SEMANAL DE CAPTURA / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0021	FICHA A - CADASTRO NACIONAL DE DOMICÍLIOS / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	200		
0022	FICHA B - ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	100		
0023	FICHA D - REGISTRO DE ATIV. PRC. E NOTIFICAÇÕES / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	100		
0024	FICHA DE REFERÊNCIA / Impressão em papel copiativo em 3 vias / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / 30x3 vias / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	400		
0025	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	400		
0026	FICHA ELETROCARDIOGRAMAS (ECGs) / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	100		
0027	FISIOTERAPIA - AVALIAÇÃO NEUROFUNCIONAL / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	100		
0028	FISIOTERAPIA - PRESCRIÇÕES / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x1 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	100		
0029	LAUDO DE USG PÉLVICA / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		
0030	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH / Impressão em papel off-set 75g / Tamanho 21,5x31,5cm / 1x0 cor / Acabamento colado com 100 folhas.	BL	50		



Lote 04 - Vestuário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 4 anos.	UND	25			
0002	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 6 anos.	UND	25			
0003	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 8 anos.	UND	25			
0004	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 10 anos.	UND	25			
0005	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 12 anos.	UND	25			
0006	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5.8 de	UND	20			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000215**

ASSARÉ-CE

	altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 14 anos.				
0007	Body sem manga (regata) em tecido helanca 100% poliéster não possui abertura inferior (fechado embaixo) Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. No peito esquerdo a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 8 cm de largura de 5,8 de altura em silkscreen. Na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho 16 anos.	UND	20		
0008	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 4 anos.	UND	30		
0009	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 6 anos.	UND	30		
0010	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 8 anos.	UND	30		
0011	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 10 anos.	UND	40		
0012	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 12 anos.	UND	40		
0013	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve	UND	50		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. **000216**

						ASSARÉ-CE
	conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 16 anos.					
0014	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho P.	UND	30			
0015	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho M.	UND	30			
0016	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho G.	UND	40			
0017	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho GG.	UND	30			
0018	Calça em tecido helanca 100% poliamida na cor branca. Barra da calça em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costuras em maquinas (elastiqueira) na parte traseira da calça deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho XGG.	UND	10			
0019	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho minimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 4 anos.	UND	95			
0020	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho minimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola	UND	70			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000217

ASSARÉ-CE

	na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 6 anos.				
0021	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 10 anos.	UND	80		
0022	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 12 anos.	UND	80		
0023	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 16 anos.	UND	110		
0024	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: P.	UND	195		
0025	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho M.	UND	205		
0026	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir	UND	230		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000218**

ASSARÉ-CE

	de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho G.				
0027	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho GG.	UND	140		
0028	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho XGG.	UND	25		
0029	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: 8 anos.	UND	70		
0030	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: P.	UND	240		
0031	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: M.	UND	240		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000219

ASSARÉ-CE

0032	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: G.	UND	240			
0033	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: GG.	UND	210			
0034	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com sublimação total (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação. Tamanho: XGG.	UND	20			
0035	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P	UND	80			
0036	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M.	UND	80			
0037	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e	UND	80			



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000220

ASSARÉ-CE

	utilização. Tamanho: G.				
0038	Camisa manga curta personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e Costa tamanho mínimo 12 cm x 8 cm (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: GG.	UND	80		
0039	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 8 anos.	UND	55		
0040	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 10 anos.	UND	55		
0041	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 16 anos.	UND	55		
0042	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho M.	UND	65		
0043	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte	UND	65		



Prefeitura de
Assaré
Justos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000221

ASSARÉ-CE

	traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho G.				
0044	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante, na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho GG.	UND	65		
0045	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho XGG.	UND	35		
0046	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 12 anos.	UND	55		
0047	Regata personalizada em malha PP 100% poliéster gramatura 165, cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Gola redonda, com serigrafia frente e costa tamanho mínimo 8 cm largura x 5.8 cm altura (Layout a definir de acordo com a necessidade da Secretaria Contratante), na gola na parte traseira deve ter uma etiqueta contendo as seguintes informações: tamanho da peça, composição, país de origem e CNPJ. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho P.	UND	55		
0048	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração. Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante. Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 4 anos.	UND	25		
0049	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com cós duplo com amarração. Cor a definir de acordo com necessidade da	UND	25		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000222**

ASSARÉ-CE

	Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 6 anos.				
0050	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com nós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 8 anos.	UND	25		
0051	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com nós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 10 anos.	UND	25		
0052	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com nós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 12 anos.	UND	25		
0053	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com nós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: 14 anos.	UND	20		
0054	Saia em tecido helanca 100% poliéster transpassada com nós duplo com amarração, Cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, Na parte inferior da saia do lado esquerdo deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). A Saia deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização.	UND	20		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000223

ASSARÉ-CE

	Tamanho: 16 anos.				
0055	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmidã cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em máquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em máquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em máquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 8 anos	UND	55		
0056	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmidã cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em máquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em máquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em máquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 10 anos.	UND	55		
0057	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmidã cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em máquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em máquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em máquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 12 anos.	UND	55		
0058	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmidã cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em máquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em máquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em máquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, país de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho 16 anos.	UND	55		
0059	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmidã cor a definir de acordo com necessidade da	UND	55		



Prefeitura de
Assaré
Justos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000224

ASSARÉ-CE

	Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: P.				
0060	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: M.	UND	65		
0061	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: G.	UND	55		
0062	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho GG.	UND	65		
0063	Short infantil em tecido helanca 100% poliâmida cor a definir de acordo com necessidade da Secretaria Contratante, com viés nas laterais (cor do viés a definir) com 1cm de largura colocado em maquina braçadeira. Na perna esquerda do short deve conter a logomarca da	UND	50		



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000225**

ASSARÉ-CE

gestão municipal no tamanho mínimo 5,8 de largura com 6,1 cm de altura no processo silkscreen (serigrafia). Barra do short em maquina galoneira com 2 agulhas com 2cm. Cós com elástico 40 mm rebatido com 4 costura em maquinas (elastiqueira) na parte traseira do short deve conter uma etiqueta com tamanho, CNPJ, pais de origem e composição. A peça deve ser isenta de defeitos que comprometa sua apresentação e utilização. Tamanho: XGG.					
					Total:

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.08.22.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

ASSARÉ-CE

Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e vestuários, destinados à Secretaria Municipal de do Município de Assaré/CE e a empresa

O **Município de Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão Eletrônico, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e vestuários, destinados à Secretaria do Município de do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$ (.....), para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme atestados de execução dos serviços visados pela Contratante.

4.2.1 - Os pagamentos serão efetuados através de Transferências Bancárias.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a



manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA DOS ITENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os itens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra/Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os itens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os itens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos itens.

5.6 - O recebimento dos itens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O presente Contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal....., previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
.....

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obriga-se a:

8.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

8.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.

8.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

8.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;

8.6 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual;



8.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

8.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada obriga-se a:

9.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria/Fundo Contratante.

9.4 - Manter instalações (oficina), dispo de espaço adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução do contrato;

9.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato, bem como danos causados diretamente aos veículos oficiais enquanto estiverem sob a sua guarda;

9.6 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE,

.....
CONTRATANTE
.....

.....
CONTRATADA
.....

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF